



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 175/2018

GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, licença para trato de interesse particular conforme o Art. 76 da Lei nº 006/90 do Estatuto do Servidor Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT, sem remuneração, a pedido a servidora **ANA DULCEN IASTRENSKI DOS SANTOS**, matrícula 3203-1, ASA - Agente Saúde Ambiental, Classe C, Nível 03, lotada no E.S.F. Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária desta Prefeitura, durante o período de 26 de Setembro de 2018 a 24 de Setembro de 2020.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 26/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

Diamantino-MT, 04 de Outubro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Exma. Sra.

CLEIDE MARIA ANZIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA

NESTA

Eu, **ANA DULCEN IASTRENSKI DOS SANTOS**, Agente de Saúde Ambiental, que se encontra lotada no ESF BOM JESUS, funcionária pública lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme matrícula 3203-1: Venho por meio desta, requerer de Vossa Senhoria autorização para o meu afastamento das minhas atividades no período de dois (02) anos; desde já agradeço a sua compreensão.

N. Termos

Pede Deferimento.

Diamantino, 26 de setembro de 2018.

Ana Dulcen Iastrenski dos Santos
Ana Dulcen Iastrenski dos Santos
Agente de Saúde Ambiental



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT

PROTOCOLO Nº 2344/2018

DATA 26/09/2018 14:02h

[Signature]
Assinatura do Responsável

*De acordo com a solicitação.
Informar a equipe endemias
[Signature]*

*Recbi
04/10/18
Aut*